

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 01/2022.

O Município de **Baixo Guandu**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.737/0001-10, de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Baixo Guandu, **Sr. Lastênio Luiz Cardoso**, portador da Carteira de Identidade nº 428.044, expedida pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF sob o nº 579.436.807-15, e pela Gestora do Fundo Municipal de Cultura, conforme ato administrativo Decreto nº 6.708, de 22 de novembro de 2021, **Sra. Miria Souza Cruz**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.284.282, expedida pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo, inscrita no CPF sob o nº 077.464.697-79, por meio de seu Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 3.059, de 14 de julho de 2020, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme cadastro CNPJ nº 37.861.095/00001-48**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL**, conforme **processo nº 2022-36LFGF** e Termo de Responsabilidade nº 005/2022, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura. A presente Seleção será regida pela Lei Municipal nº 3.059, de 14 de julho de 2020 que instituiu o **Fundo Municipal de Cultura**, bem como no presente Edital.

### 1- DO OBJETO

1.1- Prorrogação do prazo de inscrição do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2022, conforme cronograma.

### 1.2- Cronograma

ETAPAS	PRAZO	DATA
Inscrições	30 dias	20/12/2022 a 20/01/2023
Deferimento das inscrições	05 dias	20/01/2023 a 26/01/2023
Avaliação e pontuação dos projetos	15 dias	27/01/2023 a 10/02/2023
Publicação do resultado e recursos da decisão	05 dias	10/02/2023 a 17/02/2023
Convocação dos proponentes selecionados e documentação	10 dias	18/02/2023 a 27/02/2023
Confirmação de documentação e convocação de suplentes (se necessário)	10 dias	03/03/2023 a 13/03/2023
Contratação e empenho	20 dias	13/03/2023 a 31/03/2023
Pagamento do prêmio (ou primeira	20 dias	03/04/2023 a 20/04/2023

parcela)		
----------	--	--

- 1.3- Permanecem inalteradas as demais clausulas do presente Edital que não confrontarem com a alteração de prazo em tela.

Baixo Guandu, 20 de dezembro de 2022.

  
Miria Souza Cruz  
Secretária Municipal de Cultura  
Port. n° 684/2021